



RESOLUÇÃO Nº 027/2021-DCC

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução
foi afixada, nesta Secretaria, no dia

__/__/__.

Secretaria

Aprova o solicitação de inclusão de alunos de graduação dos cursos de Administração e Ciências Econômicas, com início em 05/03/2021 e dedicação de 20 h/s do projeto de Extensão Aprimoramento acadêmico e profissional dos alunos membros da ADECON- Consultoria Empresarial - CSA/UEM e intensificação do relacionamento UEM/empresa/comunidade, sob a Coordenação do Professor Dr. José Braz Hercos Junior, processo nº 645/2005

Considerando o Processo 645/2005 – Projeto de extensão: Aprimoramento acadêmico e profissional dos alunos membros da ADECON - Consultoria Junior-CSA/UEM e intensificação do relacionamento UEM/EMPRESA/COMUNIDADE. Vigência: de 03/04/2005 a 31/12/2021. Coordenação: Prof. Dr. José Braz Hercos Junior;

Considerando a solicitação da Coordenação do projeto junto ao SGP - Sistema de Gerenciamento de Projetos/ UEM;

Considerando os fundamentos apresentados no Relato aprovado na 433ª reunião do DCC, em 13/04/2021, os quais foram adotados como motivação para decidir;

O Departamento aprovou e eu, Prof. Dr. Valter da Silva Faia, no uso de minhas atribuições estatutárias e regimentais, sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Anual (de 01/01/2020 a 31/12/2020) e a prorrogação deste projeto por mais cinco anos, a partir de 01 de janeiro de 2021, do projeto de Extensão Aprimoramento acadêmico e profissional dos alunos membros da ADECON- Consultoria Empresarial - CSA/UEM e intensificação do relacionamento UEM/empresa/comunidade.”, sob a Coordenação do Professor Dr. José Braz Hercos Junior, processo nº 645/2005;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMpra-SE

Maringá, 14 de abril de 2021.

Prof. Dr. Valter da Silva Faia

Chefe do Departamento de Ciências Contábeis.